

TERMOS E CONDIÇÕES DOS SERVIÇOS FLOW SIGN

Seja bem-vindo(a) ao Flow Sign: sua assinatura real no mundo digital!

Este documento tem por objetivo regulamentar os direitos e as obrigações dos contratantes dos serviços oferecidos pela plataforma <https://www.flowsign.com.br/>, resguardados os direitos e os deveres previstos na legislação. Os serviços ofertados no site <https://www.flowsign.com.br/> são prestados pela empresa VISION TECHNOLOGIES (nome fantasia), CNPJ 33.572.851/0001-68, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Rodrigues Pereira, 301, Centro, Itapeverica-MG, CEP 35.550-000.

1. DEFINIÇÕES

1.1. Para os fins deste documento, as palavras ou expressões abaixo relacionadas apresentam os seguintes significados:

- SISTEMA/PLATAFORMA: neste documento, serão utilizados como sinônimos do *software Flow Sign*.
- DOCUMENTO ELETRÔNICO: uma sequência de bits elaborada mediante processamento eletrônico de dados, destinada a reproduzir uma manifestação do pensamento ou um fato.
- DOCUMENTO EM PDF: a sigla inglesa PDF significa *Portable Document Format* (Formato Portátil de Documento), ou seja, um formato de arquivo digital para que qualquer documento possa ser visualizado ou compartilhado com segurança, independente de *software*, *hardware* ou sistema operacional.
- ASSINATURA ELETRÔNICA: conjunto de dados sob a forma eletrônica, ligados ou logicamente associados a outros dados eletrônicos, utilizado como método de comprovação da autoria. A assinatura eletrônica, portanto, pode ser obtida por meio de diversos dispositivos ou sistemas, com utilização de login/senha, biometria, impositação de PIN, entre outros (ICP-Brasil).
- ASSINATURA DIGITAL: uma das modalidades da assinatura eletrônica que utiliza pares de chaves criptográficas associados a certificados digitais (ICP-Brasil).
- USUÁRIO CONTRATANTE: pessoa ou empresa que contratar os serviços de assinatura eletrônica do *software Flow Sign*, o que implica: a) na submissão de documentos em formato PDF para a plataforma, b) no respectivo encaminhamento aos usuários signatários

para verificação e posterior assinatura eletrônica, e c) no armazenamento e gerenciamento de documentos assinados e pendentes na plataforma.

- **USUÁRIO SIGNATÁRIO OU ASSINANTE:** é a pessoa que poderá assinar eletronicamente um documento no formato PDF que lhe foi encaminhado pelo usuário contratante. Ao assinar de forma eletrônica, o signatário se compromete com as informações constantes do documento que está sendo assinado.

2. DOS SERVIÇOS OFERECIDOS

2.1. A plataforma *Flow Sign*, disponível no sítio eletrônico <https://www.flowsign.com.br/>, é destinada à assinatura eletrônica de documentos em formato PDF, sem utilização de certificado digital, bem como à verificação de autenticidade de documentos assinados eletronicamente em seu sistema.

2.2. O serviço de integração do *Flow Sign* com outros sistemas por meio de API (*Application Programming Interface*) ainda não está disponível para contratação.

3. DA VALIDADE JURÍDICA DA ASSINATURA ELETRÔNICA

3.1. Existem três principais marcos legais que dispõem sobre o tema das assinaturas eletrônicas:

- a) A Medida Provisória 2.200-2/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil);
- b) A Lei 11.419/2006 que trata da informatização dos processos judiciais;
- c) A Lei 14.063/2020, que dispõe sobre o uso das assinaturas eletrônicas em interações com entes públicos.

3.2. No que tange à assinatura eletrônica sem uso de certificado digital, dispõe o §2º do artigo 10 da MP 2.200-2), que qualquer documento assinado de forma eletrônica, mesmo sem certificação do ICP-Brasil, também é válido, desde que admitido pelas partes ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento. Isto significa que a validade da assinatura resulta da simples manifestação da vontade dos signatários.

3.3. A escolha, portanto, pela assinatura eletrônica, deverá observar os seguintes quesitos:

- Nível de confiança sobre a identidade dos signatários;
- Manifestação de vontade de seus titulares; e
- Inexistência de forma prescrita em lei.

4. DOS REQUISITOS PARA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA

4.1. A submissão de documentos à plataforma, o encaminhamento aos usuários signatários, bem como o posterior armazenamento e gerenciamento de documentos somente poderão ser

realizados pelo USUÁRIO CONTRATANTE. Para tanto, o USUÁRIO CONTRATANTE deverá:

a) estar de pleno acordo com o inteiro teor deste documento e com a Política de Privacidade, que pode ser acessada por meio do link:

- <https://flowsign.blob.core.windows.net/terms/privacy.pdf>

b) estar ciente de que a contratação do serviço de assinatura eletrônica do *Flow Sign* pressupõe o pagamento de mensalidades, conforme plano de assinatura especificado no sítio eletrônico <https://www.flowsign.com.br/> e no item 7 do presente Termo.

c) realizar a criação da conta no sistema.

d) estar ciente de que cabem ao USUÁRIO CONTRATANTE e ao USUÁRIO SIGNATÁRIO providenciarem, às suas expensas, acesso à internet e demais equipamentos necessários para o uso do *Flow Sign*.

e) estar ciente de que, ao utilizar a plataforma, tanto o USUÁRIO CONTRATANTE quanto os USUÁRIOS SIGNATÁRIOS envolvidos na assinatura eletrônica dos documentos enviarão ao *Flow Sign* informações pessoais, autorizando, assim, a coleta e o uso das informações fornecidas ao sistema para a administração de sua base de dados, prestação de suporte técnico e armazenamento de informação, resguardados os direitos e deveres previstos na Lei Geral de Proteção de Dados – Lei 13.709/2018.

f) estar ciente de que a utilização da plataforma pressupõe que o USUÁRIO CONTRATANTE e os USUÁRIOS SIGNATÁRIOS estejam em plena capacidade civil para criação e assinatura de documentos, não se responsabilizando a empresa contratada por qualquer falsidade, inexatidão, omissão de dados, fraude ou irregularidade na abertura e manutenção da conta.

g) comprometer-se a utilizar a plataforma somente para fins lícitos.

h) estar ciente de que os serviços de integração da plataforma com outros sistemas não estão disponíveis para contratação, estando proibidos quaisquer tipos de automação promovidos pelo contratante ou por terceiros, tais como API (*Application Programming Interface*), bots ou RPA's (*Robotic Process Automation*).

i) estar ciente de que a empresa contratada está autorizada a divulgar a celebração deste instrumento para fins comerciais, fazendo menção ao nome e à marca do USUÁRIO CONTRATANTE em campanhas comerciais, enquanto vigorar o presente Termo.

5. DO CADASTRO DO USUÁRIO CONTRATANTE

- 5.1. O encaminhamento de documentos em formato PDF para assinatura eletrônica para os usuários signatários somente poderá ser realizado pelo USUÁRIO CONTRANTE, o qual deverá concordar com os Termos de Uso e com a Política de Privacidade ao realizar seu cadastro na plataforma (criar uma conta).
- 5.2. A conta poderá ser criada tanto por pessoa física quanto por pessoa jurídica. No ato de criação da conta, será vinculado um usuário para o CPF ou CNPJ informado, o qual será o ADMINISTRADOR DA CONTA.
- 5.3. O ADMINISTRADOR DA CONTA poderá adicionar novos usuários, que estarão aptos a utilizar o sistema por meio da conta criada. Também poderá atribuir a um ou mais destes novos usuários a função de ADMINISTRADOR DA CONTA.
- 5.4. A contratação dos serviços é realizada por prazo indeterminado, cabendo ao responsável pela conta cadastrada o pagamento de mensalidades para utilização do sistema, conforme explicitado no item 7.
- 5.5. Não há limite na adição de novos usuários por cada conta criada no sistema. No entanto, em se tratando de conta criada por pessoa jurídica, para que haja a utilização do *software* por eventuais filiais, deverá ser criada uma conta para cada uma das sucursais.

6. DA SUBMISSÃO E DO ARMAZENAMENTO DE DOCUMENTOS NA PLATAFORMA

- 6.1. Conforme dito anteriormente, a plataforma é apta a receber somente documentos em formato PDF, com tamanho máximo de 10MB por documento.
- 6.2. Não haverá limite de documentos a serem submetidos e encaminhados na plataforma, para cada conta criada. Também não há limite quanto ao número de signatários que receberão o documento para assinatura.
- 6.3. A empresa contratada poderá realizar o armazenamento dos documentos por um período de até 05 (cinco) anos, contados a partir do *upload* (inserção) do documento na plataforma, sendo que, após, os documentos serão eliminados.
- 6.4. Havendo a rescisão do contrato (cancelamento da assinatura) seja por iniciativa do contratante ou da contratada, os documentos já inseridos na plataforma, nela permanecerão para fins de validação por terceiros, também pelo período de 05 (cinco) anos a contar do *upload* (inserção) do documento na plataforma, salvo se o USUÁRIO CONTRATANTE requerer, EXPRESSAMENTE, a exclusão imediata dos documentos.
- 6.5. É de inteira responsabilidade do USUÁRIO CONTRATANTE e dos USUÁRIOS SIGNATÁRIOS tomarem as medidas necessárias para a guarda dos documentos por outro meio que não seja o sistema, realizando o *download* e o *backup* em outro dispositivo de armazenamento, a fim de preservarem seu conteúdo nas situações acima previstas.

6.6. Os usuários do sistema, sejam eles contratantes, signatários ou terceiros, ficam cientes de que não é obrigação da empresa contratada armazenar os documentos assinados por meio do *Flow Sign* após o prazo de 05 (cinco) anos contados da inserção no sistema, o que resultará na eliminação dos arquivos.

7. DO PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA

7.1. DO PERÍODO DE TESTE GRATUITO

7.1.1. Ao criar sua conta no *Flow Sign* e após concordar com os Termos e Condições de Uso e com a Política de Privacidade, será concedido ao USUÁRIO CONTRATANTE o prazo de 30 dias corridos para teste gratuito da plataforma.

7.1.2. Para criar a conta e usufruir do período de teste, não é necessário informar dados de cartão de crédito. Vencido o prazo de teste, o USUÁRIO CONTRATANTE poderá realizar a contratação do sistema, estando ciente de que a utilização pressupõe o pagamento de mensalidade. Ao realizar o pagamento da primeira parcela, o sistema será novamente liberado para utilização.

7.1.3. O período de teste será concedido uma única vez por conta criada na plataforma. Assim, em caso de cancelamento e posterior reativação da conta, não há que se falar em teste gratuito por 30 dias.

7.2. DO PLANO DE PAGAMENTO RECORRENTE

7.2.1. Para assinar os serviços oferecidos pela plataforma após o período de teste, o *Flow Sign* oferece o *Plano Premium*, com custo de R\$99,90 (noventa e nove reais e noventa centavos) por mês, sem exigência de fidelização.

7.2.2. O pagamento é realizado, atualmente, somente por meio de cartão de crédito, cujos dados deverão ser informados pelo USUÁRIO CONTRATANTE.

7.2.3. Uma vez realizada a contratação e cadastrado um cartão de crédito válido para pagamento, a cobrança será realizada de forma recorrente, mensal, por prazo indeterminado, a partir do dia da contratação ou reativação do plano, até que haja rescisão contratual por qualquer uma das partes.

7.2.4. Os pagamentos dos planos são geridos por empresa especializada, terceirizada para este fim. Desse modo, o *Flow Sign* não armazena dados de cartão de crédito dos USUÁRIOS CONTRATANTES, sendo tais informações administradas exclusivamente pela terceirizada.

7.2.5. É de inteira responsabilidade do USUÁRIO CONTRATANTE o fornecimento de dados corretos, bem como de cartão de crédito válido, cuja inobservância poderá acarretar na interrupção no fornecimento dos serviços.

7.3. DO CANCELAMENTO DO PLANO

7.3.1. O USUÁRIO CONTRATANTE poderá requerer o cancelamento dos serviços prestados pelo *Flow Sign* a qualquer tempo, sem ônus, observados os termos dispostos no item 6.

7.3.2. Uma vez solicitado o cancelamento, o USUÁRIO CONTRATANTE não mais terá acesso ao sistema por meio de seu login.

7.4. DA REATIVACÃO DO PLANO

7.4.1. O USUÁRIO CONTRATANTE poderá solicitar a reativação de sua conta na plataforma, bastando fornecer dados do cartão de crédito para pagamento, ficando restabelecidos as normas e os termos gerais de uso do sistema.

8. DAS OBRIGAÇÕES E LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

8.1. A plataforma *Flow Sign* funciona 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana.

Entretanto, a empresa contratada se reserva no direito de realizar manutenções programadas do *software*, fora do horário comercial, o que poderá acarretar na interrupção temporária do sistema. Além disso, a empresa contratada fica isenta de responsabilidade no caso de eventuais indisponibilidades do sistema provocadas por casos fortuitos ou força maior.

8.2. A empresa contratada também não se responsabiliza, em nenhuma hipótese, por danos ocorridos ao usuário contratante ou aos usuários signatários, decorrentes de qualquer fato que esteja fora do controle da contratada, tais como (rol exemplificativo):

- Divergência de dados do usuário contratante e/ou usuários signatários que impossibilitem o uso da assinatura eletrônica;
- Concessão de acesso a terceiros, pelos próprios usuários contratantes e signatários, das contas de e-mail por eles cadastradas e/ou fornecidas para realização das assinaturas eletrônicas, assim como quaisquer fraudes envolvendo a assinatura eletrônica por meio do *Flow Sign*;
- Falha de comunicação com a internet por parte do usuário contratante ou usuário signatário;
- Problemas no processamento de pagamento das mensalidades;

- Má utilização da plataforma pelos usuários contratantes ou signatários, ou seja, em desacordo com as boas práticas virtuais e com as normas de utilização do sistema;
- Conteúdo e finalidade dos documentos submetidos à plataforma;
- Presença de vírus nos documentos submetidos para assinatura ou no processo de assinatura, armazenamento ou consulta de documentos assinados, devendo os usuários do sistema atentarem para os cuidados gerais de navegação na internet, utilização de *antivírus* e certificação da origem do documento, bem como de seu remetente, a fim de minimizar possíveis danos que possam ocorrer nesse sentido;
- Não aceitação por terceiros, por quaisquer motivos, de documento assinado eletronicamente por meio do *Flow Sign*;
- Casos fortuitos ou de força maior;

9. DOS DIREITOS AUTORAIS

9.1. A plataforma e todos os seus componentes (base de dados, imagens, marcas, sistema, *slogans*, código fonte, entre outros) são protegidos pela legislação pertinente, pertencendo os direitos de propriedade intelectual exclusivamente à empresa contratada.

9.2. São proibidas a reprodução, a distribuição, a transmissão, a cópia, a modificação, a publicação, a transferência de informações, de *softwares* ou do banco de dados, bem como a engenharia reversa do *software*, seja qual for a finalidade, SEM EXPRESSO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA CONTRATADA, sob pena de cancelamento dos serviços, sem prejuízo das ações judiciais necessárias para reparação dos danos que forem causados à empresa contratada.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Este termo pode e será atualizado periodicamente pela empresa contratada, que se resguarda no direito de alteração, sem qualquer tipo de aviso prévio e comunicação, havendo indicação da última atualização realizada, no canto direito superior da página.

10.2. A continuidade da utilização da plataforma pelos USUÁRIOS CONTRATANTES, SIGNATÁRIOS e TERCEIROS, após eventuais revisões do presente Termo, corresponde à concordância com o seu conteúdo.

10.3. A empresa contratada fornecerá suporte técnico ao USUÁRIO CONTRATANTE quanto às funcionalidades do sistema *Flow Sign*, questões financeiras, contratuais, entre outras, somente por meio de correspondência eletrônica (suporte@flowsign.com.br). Outros meios de suporte poderão ser divulgados posteriormente.

- 10.4.** As partes aceitam a força probante, validade e eficácia de comunicações eletrônicas para todos os fins e efeitos deste Termo.
- 10.5.** Este Termo obriga as partes e seus sucessores. Fica proibida ao USUÁRIO CONTRATANTE a cessão a terceiros de quaisquer direitos decorrentes deste Termo.
- 10.6.** A empresa contratada poderá, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, ceder ou transferir, total ou parcialmente, os direitos e obrigações decorrentes do presente Termo.
- 10.7.** A nulidade de quaisquer disposições do presente Termo não prejudicará a validade das demais. Caso qualquer disposição deste Termo seja anulada, declarada nula ou inexigível, no todo ou em parte, este documento será considerado modificado com a exclusão ou modificação, na extensão necessária, da disposição nula, anulada ou inexigível, de sorte a preservar o Termo como válido e, na medida do possível, consistente com a intenção original das partes.
- 10.8.** As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte - MG, como o único competente para dirimir as questões decorrentes do presente Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.